



**Resposta ao Requerimento nº 35/2022**

---

**Autoria:** TUNICO

**Assunto:** *Informação quanto ao benefício dos Servidores Públicos.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de fevereiro de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

C.I. nº 237/2022 – S.E./mbrg

Valinhos, 14 de fevereiro de 2022.

**De: Secretaria da Educação**  
**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Assunto: CI nº 41/2022-DTL/GP**  
**Requerimento nº 35/2022 – Vereador Tunico**

Em resposta à solicitação em epígrafe:

**1. Quem faz parte atualmente da Comissão de Gestão do Plano de Carreira? Enviar nomes dos membros.**

Resposta: A Comissão de Gestão eleita em 2018 para um mandato de 2 anos, conforme previsto na Lei nº 4372/2008 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos em seu art. 79, teve seu mandato vencido em 2021. Para recompor a Comissão de Gestão a Secretaria da Educação está providenciando Edital para realizar novas eleições dos representantes das classes de docentes e especialistas da educação além da indicação de um servidor da área do jurídico, um da área fazendária e um da área de recursos humanos.

Como os mandatos dos membros eleitos da classe de docentes e especialistas da educação venceram em 2021, será realizada eleição para recomposição da nova Comissão de Gestão, pois o mandato da Comissão anterior não está mais vigente.

**2. Porque há nove anos os servidores não recebem o benefício?**

Resposta: Os servidores ficaram sem receber a progressão vertical de nível na carreira devido, durante todo esse lapso de tempo, a falta de regulamentação.





**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**3. Existe por parte do Executivo em 2022 e regulamentar o referido adicional aos servidores retroativo ao ano de 2012?**

Resposta: Sim, nesse sentido tramita o Processo Administrativo nº 981/2022 para regulamentar o pagamento retroativo da progressão vertical a que fazem jus os servidores do quadro do magistério. E ainda, simultaneamente, criar grupo de trabalho dentro do executivo com a função de regulamentar e realizar eleições para recompor os membros da comissão de gestão do plano de carreira do magistério. A partir da posse da comissão eleita, dentre suas atribuições, deverá ser elaborado o instrumento de avaliação da progressão vertical para que esse benefício passe a ser pago de acordo com a previsão legal.

Atenciosamente,

**Prof. Cleber Ricardo Magdalena**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**